



Câmara Municipal de Ipatinga MINAS GERAIS

Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - CP 685 - CEP 35160-015 - Fone: (31) 3829-1200

INDICAÇÃO Nº 24 /2023

DA VEREADORA PROFESSORA MARIENE

Indica ao Executivo a necessidade de prestar informações sobre as providências adotadas para a liberação da passagem da Rua Visconde de Mauá sob o viaduto da Avenida Monteiro Lobato no Bairro Iguaçú.

Senhor Presidente.

Pela presente, tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência com a finalidade de apresentar **INDICAÇÃO**, nos termos do art. 212 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, para que **informe as providências já adotadas pela administração municipal visando a liberação da passagem da Rua Visconde de Mauá sob o viaduto da Avenida Monteiro Lobato no Bairro Iguaçú, bem como a previsão da data desta liberação.**

Que seja informado ainda se **os custos da recuperação da via será de responsabilidade do Município ou da empresa responsável pela obra**, face ao disposto no art. 618 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

Justifica o presente pleito a necessidade de informar a população, que se encontra sobremaneira prejudicada pela referida interdição, a previsão de liberação da via e as medidas já adotadas para tal intento.

Ipatinga, 16 de janeiro de 2023.

MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES
Vereadora Professora Mariene

Excelentíssimo Senhor

Werley Glicério Furbino de Araújo

MD. Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Ipatinga

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 18/01/23
SECRETARIA GERAL

vbc